

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 179/2025.

Processo SGPe UDESC: 13662/2025.
Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV

1. OBJETO:

Contratação de academia para utilização de duas piscinas para treinamento de acadêmicos do CAV/UDESC com vistas a participação nos Jiudesc/2025. CAV/UDESC.

2. JUSTIFICATIVA:

O treinamento em uma piscina aquecida com oito raias oferece uma série de vantagens para os praticantes de natação e outras modalidades aquáticas. O ambiente controlado de temperatura favorece a realização de treinos mais intensos e prolongados, pois minimiza o desconforto térmico, além de reduzir o risco de lesões musculares. As oito raias disponíveis proporcionam um espaço adequado para a execução de exercícios técnicos e específicos, permitindo que os atletas desenvolvam habilidades de forma eficiente, sem interferência de outros nadadores. Esse tipo de piscina é especialmente benéfico para o treinamento de resistência e velocidade, condições essenciais para o aprimoramento da performance. A piscina equipada com blocos de saída é outro ponto fundamental para treinamentos mais avançados. Os blocos permitem a simulação de competições, proporcionando um ambiente mais próximo à realidade de provas oficiais. O uso desses blocos favorece o trabalho de arranque e melhora a técnica de saída, elementos cruciais para o desempenho em competições de natação. Além disso, a combinação de exercícios na piscina com blocos de saída pode ser integrada a treinos de velocidade e explosão, sendo essencial para nadadores que buscam alcançar níveis de alto rendimento. Nesse sentido, duas piscinas de quatro raias cada uma, que podem ser utilizadas simultaneamente, oferecem flexibilidade e otimização no planejamento de treinos em grupos grandes e atividades diversas. Esse formato permite que diferentes modalidades, provas ou níveis de habilidade sejam trabalhados ao mesmo tempo, sem a necessidade de interrupções ou modificações no cronograma de treinamento. Dessa forma, a estrutura das piscinas se ajusta às necessidades de atletas em fases distintas de sua preparação, promovendo eficiência e maior aproveitamento do tempo dedicado aos treinos. A combinação dessas três instalações torna o local ideal para o desenvolvimento completo de habilidades e o aperfeiçoamento físico dos atletas. Por fim, o Horário disponibilizado pela academia, favorece e se torna imprescindível para a frequência dos alunos, visto que muitos universitários possuem a carga horária cheia entre os turnos matutinos e vespertinos.

3. CONTRATADA:

WINNER ACADEMIA LTDA
CNPJ: 01.729.272/0001-90

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A Academia Winner é a única na cidade que conta com duas piscinas aquecidas durante todo o ano, com dimensões de 15 metros de comprimento por 8 metros de largura. Uma das piscinas também é equipada com blocos de saída, o que permite a realização de treinamentos específicos de natação e outras atividades relacionadas.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CAV	12758	1.500.100.000	339039	3.800,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer Jurídico: Resolução nº 061/2025 – SUBPROJUR/CAV

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 179/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **13662/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Lages/SC, 30 de abril de 2025.

André Thaler Neto - Diretor Geral/CAV
(assinado digitalmente)